

**DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2017.**

*Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.*

**RUTHE PAULA SECHINI MAHLER**, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

**Considerando**, o feriado Nacional de **07 de Setembro**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 08 de setembro de 2017, Sexta-feira, durante toda a jornada de trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu,  
aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2017.

**RUTHE PAULA SECHINI MAHLER**  
Presidente